

CONSIDERAÇÕES E PROPOSTAS APROVADAS

NO

DESTACMARLUNGUÉ EM 14 JUL74

1. - Considerando que o programa do M.F.A. é bem explícito (par. 8.a) ao mencionar que a solução, para o chamado problema das guerras do Ultramar, é política e não militar.
2. - Considerando que é absolutamente evidente, estar a maioria da população Angolana, desejosa de ser Independente e que só à minoria colonialista poderá interessar uma solução em que Angola não seja independente.
3. - Considerando que (par. 8.c.) o lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz, só poderá assentar numa definição inequívoca da Independência deste Estado, e que só dentro desta premissa se poderá iniciar um debate franco e aberto que motive toda a população Angolana.
4. - Considerando que passado um período inicial de esperança numa actividade diferente e válida das Forças Armadas, se está a cair numa situação de desânimo e de frustração, situação muito grave porque afinal os militares combatentes não encontram qualquer justificação para a sua luta, ao combaterem elementos dum povo que aspira a uma libertação, e que luta por uma causa justa.
5. - Considerando que em face desta posição, o referendun enunciado será realmente válido, mas para ver qual a composição duma Assembleia Constituinte, que deverá ser o órgão de soberania iniciadora duma nova era para este Estado.
6. - Considerando que deverá chegar à Comissão Política, junto do Comando-Chefe, as ideias dos Militares que apoiam o MFA, de molde a que a política, tenha uma expressão realista, apoiada pelas bases das F.A. em todos os teatros de operações.
7. - Considerando o anterior, os militares presentes no Destacmarlungué, reunidos em Assembleia, votaram por maioria, que na próxima Assembleia dos oficiais a convocar o mais breve possível, seja posta à discussão e posterior votação, com a finalidade de se comunicar ou não ao Comando-Chefe, o seguinte:



3

— OS MILITARES DA ARMADA, PRESTANDO SERVIÇO EM TODAS AS UNIDADES DEPENDENTES DO COMANDO NAVAL DE ANGOLA, CONSIDERAM QUE A ÚNICA SOLUÇÃO POLITICA VÁLIDA ACTUAL PARA PÔR FIM A UMA GUERRA QUE ESTÁ NOVAMENTE NA FASE DA ESCALADA DEPOIS DAS PERSPECTIVAS DE PAZ ABERTAS PELO 25 DE ABRIL, É O GOVERNO PORTUGUÊS, RECONHECER IMEDIATAMENTE O DIREITO DO POVO ANGOLANO À INDEPENDÊNCIA, PROCURANDO-SE POSTERIORMENTE EM NEGOCIAÇÕES COM OS MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO, ENCONTRAR O PROCESSO DE SE FAZEREM ELEIÇÕES, DE MOLDE A SER CONSTITUIDA A FUTURA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE ANGOLA.

VOTAÇÃO: (4 Of., 6-Sarg., 74-Praças - 78-Sim, 3-Não e 3-Abstenção)

Nota: Considera-se que esta posição só terá a necessária representatividade, se em reunião de oficiais, houver uma representatividade de todas as Unidades que prestam serviço neste Estado, e se nessa altura os Comandantes das Unidades tiverem já os resultados da votação que se tenha efectuado na sua Unidade ou então seja definida pelo Comando Naval de Angola, uma mesa que reúna os resultados de todas as Unidades, ao votarem sobre a proposta acima mencionada.

Anexo à Nota Nº 80/74 14JUL74 do DESTACMARLUNGUÉ



- 4
1. Junto se envia os considerandos bases aprovados numa assembleia de esclarecimento sobre a actual situação politica neste Estado e que preocupa extraordinariamente a consciência politica e profissional desta Unidade, nomeadamente do DFE 2.
 2. Comunica-se por outro lado, que não está em causa a disciplina hierárquica desta Unidade nem a obediência às ordens e regulamentos militares.
 3. Considera-se no entanto ser dever deste Comando, informar nomeadamente os Comandos superiores e colaterais, do estado de espirito e dos desejos da força militar que Comanda, com a finalidade de que a evolução politica, dos actuais detentores do poder, as Forças Armadas, esteja cada vez mais de acordo com o pensamento da sua maioria.
 4. Solicita-se deste modo que dentro da brevidade possível, seja dado conhecimento da evolução, à proposta inclusa no anexo, nomeadamente de quando será possível levá-la a uma reunião geral de oficiais, com a representatividade su gerida.

O COMANDANTE,

José Luís Gonçalves Cardoso

1º Ten.

